

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - REMOTO (instrumento jurídico de que trata da Lei no.11.788/08) CIEE - CNPJ 61.600.839/0005-89

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2024, na cidade de Salvador neste ato, as partes a seguir nomeadas:

# INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: CENTRO ESTD. EDUC. TEC. PAULA SOUZA Código CIEE No.: 17

**FATEC** 

Endereço: Avenida Cônego Antônio Rocato, 593 Bairro: Chácaras Campos dos Amarais

CEP: 13082-015 Cidade: Campinas UF: SP Fone: (19) 93216-6472 ramal

CNPJ: 62.823.257/0276-43

Representada por: Prof. Jaime Cazuhiro Ossada Cargo: Diretor / Reitor Responsável pelo estágio: Mônica Frigeri Cargo: Supervisora de Estágio Responsável de Assinatura: Prof. Jaime Cazuhiro Ossada

Cargo: Diretor / Reitor

TCE No.: 9222517

CONCEDENTE

Razão Social: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA Código CIEE No.: 48193 Bairro: Caminho das Árvores Endereço: Avenida Tancredo Neves, 1186, ED. CATABAS

CEP: 41820-020 Cidade: Salvador UF: BA Fone:

CNPJ: 12.023.465/0001-47

Representada por: MARCIA ROSANE L. DO NASCIMENTO Cargo: COOR DE RH Supervisor: Geisa Correia Pinto Cargo: Sr Manager

Formação: Processamento de Dados

CPF N: 629.369.055-91

## **ESTAGIÁRIO**

Nome: VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRADE Código CIEE No.: PF36646 Dt.Nascimento: 06/12/2001 Idade: 22 Naturalidade: CAMPINAS/SP Endereço: Rua Orlando de Oliveira, 375 Bairro: Jardim São Marcos Fone: (19) 97413-3884 Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13082-205

Regularmente Matriculado: 4. Semestral do Curso de: Curso Superior de Tecnologia em Análise e

Desenvolvimento de Sistemas

Nível: Superior Matrícula No.: 2760482311026 CPF/MF: 447.841.608-76 Doc.ld: 505629057 Período de aula: Manhã E-mail: vinicius andrade2010@hotmail.com

## Condições do Estágio:

a) Vigência de: 18/11/2024 até 21/11/2025

- b) Horário das 13:00 as 19:00 em 5 dias , sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 06:00:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais
- c) Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
- d) Auxilio Transporte de R\$ 2,50 por trecho solicitado

### Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, não obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.



# CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar:
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

#### CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matricula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;
- n) Garantir a realização das atividades de estágio por intermédio de tecnologia de informação e comunicação e, quando necessário, disponibilizará os equipamentos tecnológicos para o ESTAGIÁRIO realizar as atividades remotas.

### CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matricula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.



 i) Zelar pelos equipamentos tecnológicos, quando disponibilizados pela Concedente, para a realização do estágio remoto

**CLÁUSULA 6a** - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Parágrafo Segundo:** O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

**CLÁUSULA 7a** - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.





**CLÁUSULA 8a** - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

**CLÁUSULA 9a** - Este Termo de Compromisso de Estágio estabelece as condições para a realização das atividades de estágio na modalidade remota.

**Parágrafo Primeiro:** A realização das atividades de estágio na modalidade remota não altera a carga horária e as demais condições pactuadas no Termo de Compromisso de Estágio assinado entre as partes.

**Parágrafo Segundo:** A supervisão do estágio se dará de forma remota, por meio do contato direto da unidade concedente com o estagiário, devendo ser respeitada a legislação vigente e aplicável, firmado entre as partes.

**Parágrafo Terceiro:**Havendo alteração da modalidade do estágio para forma presencial, deverão as partes, assinar um Termo Aditivo ao TCE, para ajustar as condições ora pactuadas.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

### PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA PROFISSIONAL: Informática

, Escrever e implementar código fonte de acordo com os requisitos do projeto, seguindo boas práticas de programação e padrões de design,, Identificar, depurar e corrigir erros ou falhas no código, garantindo que o software funcione corretamente e esteja livre de bugs,, Integrar diferentes módulos, APIs ou sistemas externos, garantindo que os componentes de software funcionem juntos de maneira coesa e eficiente.

DocuSigned by:

carimbo e assinatura

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CONCEDENTE

carimbo e assinatura

Assinado por:

EDB869CAE1D1435.

ESTAGIÁRIO VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRADE

—Assinado por:

Robson Silva de Sonza

AGENTE DE INTEGRAÇÃO carimbo e assinatura



#### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 86A9C3A5BDDE440C92C839FBD8EE0649 Status: Enviado

Assunto: Complete com o Docusign: Termo de Compromisso de Estágio-Vinicius dos Santos Andrade.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4 Assinaturas: 3 Remetente do envelope: Certificar páginas: 2 Rubrica: 0 B Contratos/GMC

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi

SP, SP 04533-001

bcontratacao.gmcdocusing@ciee.ong.br

Endereço IP: 163.116.230.116

Registro de hora e data

Enviado: 29/10/2024 13:38:27

Assinado: 29/10/2024 13:39:11

Visualizado: 29/10/2024 13:39:06

#### Rastreamento de registros

29/10/2024 13:35:12

Status: Original Portador: B Contratos/GMC Local: DocuSign

bcontratacao.gmcdocusing@ciee.ong.br

### Eventos do signatário

Robson Silva de Souza robson.souza@ciee.ong.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

#### **Assinatura**

Assinado por: Robson Silva de Souza 06DAB9BAB20F4A9.

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.45

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

MARCIA ROSANE LIMA DO NASCIMENTO marcia.nascimento@solutis.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

08F344ABB907449.

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 200.223.216.131

Enviado: 29/10/2024 13:39:12 Reenviado: 29/10/2024 15:45:35 Visualizado: 30/10/2024 08:19:23 Assinado: 30/10/2024 08:19:29

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRADE

vinicius\_andrade2010@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

EDB869CAF1D1435

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 45.236.139.30

Enviado: 30/10/2024 08:19:31 Visualizado: 30/10/2024 14:04:57 Assinado: 04/11/2024 11:41:41

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Mônica Frigeri

monica.frigeri@fatec.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Enviado: 04/11/2024 11:41:43

#### Eventos do signatário presencial **Assinatura**

Eventos de entrega do editor

**Status** 

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

4ª VIA DO CIEE

devolucao4via@ciee.ong.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Felipe Rodrigues de Sousa felipe.sousa@ciee.ong.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

# Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo do envelope  Envelope enviado	Status Com hash/criptografado	<b>Carimbo de data/hora</b> 29/10/2024 13:38:27